



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 19 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para:

Referência:

Processo nº 33381/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2025

Autoria: Eduardo Soares Cesana

Fagner Baiano - PODE, Felipe Barbosa dos Santos - PSB, João Júnior Vieira dos Santos - PRD, Luciano Marcio Nunes - PP, Victor Cremasco Mendonça - DC

Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2025: ALTERA O ART. 201 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, PARA DISPOR SOBRE A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO GRATUITA OU ONEROSA DE BENS PÚBLICOS POR ENTIDADES PARTICULARES, NOS TERMOS DA LEI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente - (Emenda Modificativa)

Ação realizada: Leitura no Expediente

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.